



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0050210-10

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 224-3555 - CEP 80.250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
-01-

MATRÍCULA N.º 50.210

RUBRICA

CNM 080572.2.0050210-10

Imóvel:- Lote "G/H", oriundo da unificação dos lotes de terreno denominados G e H, subdivisão do lote nº 1, da quadra nº 12, da planta João Parolin, nesta cidade, medindo 29,71m. de frente para a rua Chanceler Lauro Muller, por 36,56m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, com a qual - faz esquina, do lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº 014.000, medindo na linha de fundos 29,71m., onde confronta com o lote fiscal nº 010.000, perfazendo a área total de 1.086,52m²., contendo uma casa de alvenaria sob nº 1.354 da rua Pamphilo D'Assumpção; conforme o croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 12/03/2.001, arquivado neste Cartório sob nº 215.953. Indicação fiscal nº 42.092.017.000 do Cadastro Municipal.-

Proprietário:- ANTONIO GERALDO PELOSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº 3.083.344-9-Pr, CPF nº 393.293.809-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Alferes Marcílio Machado nº 721, sobrado 12.-

Regs.anteriores:- Mat. 48.850 e 48.870 d/Ofício.-

Obs:- A presente matrícula, foi aberta, conforme o requerimento assinado pelo proprietário em 29/03/2.001, arquivado neste Cartório sob nº 215.953. C/ 30 VRC=R\$2,25. Dou fé. Em 09 de abril de 2.001.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial **Oficial**
R.1-50.210, em 12 de dezembro de 2.006.- Prenot. 283/877 de 20/11/2006.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, em 10 de novembro de 2006, às fls 076/080 do Lº 0781-N, Antonio Geraldo Pelosato, solteiro, já identificado, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins nº 2.360, ap. 133, nesta cidade, **vendeu o imóvel** a **BAZILICIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CI nº 19.170.470-SP, CPF nº 072.612.838-43, casada com Luiz Paniza de Oliveira, sob o regime de separação de bens, em data de 03/08/1985, conforme o artigo 258, único nº III do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliada na Rua Piauí nº 1370, nesta cidade, pelo preço de R\$395.000,00 dos quais R\$345.000,00 já pagos e o saldo restante de R\$50.000,00 representado por 01 (uma) nota promissória com vencimento para 10/02/2007, emitida pela compradora em favor do vendedor. **Condições:** Está inserida na Escritura, a cláusula resolutiva, conforme determinam os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, ficando cancelada a referida cláusula com a averbação do pagamento da única nota promissória devidamente quitada ou por recibo/declaração de quitação firmado pelo vendedor. **Obs:** Faz menção na Escritura a certidão positiva expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Comarca, em 06/11/2006, onde consta a distribuição nº 16866 Lº 084, em 30/06/2006, 7ª Vara. Declaração de Retificação de ITBI protocolo/ano 0048778/2006 avaliado sobre R\$450.600,00, expedida em 27/11/2006. Está apenso ao traslado o comprovante do pagamento do Funrejus no valor de R\$609,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.

Li **LUIZ BOSCARDIN** Oficial **Oficial**
AV.2-50.210, em 02 de janeiro de 2.007. Prenot. 285.468 de 02/01/2007.-

Cancelada a cláusula resolutiva, inserida na Escritura de que trata o R.1 desta matrícula, face a quitação do preço, conforme prova a nota promissória de nº 1/1, arquivada neste Cartório sob nº 285.469. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.-

gs **LUIZ BOSCARDIN** Oficial **Oficial**
R 3-50.210, em 03 de dezembro de 2.007.- Prenot. nº 298.447 de 29/11/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi **sequestrado** nos Autos de Pedido de Sequestro nº 2007.8975-6, conforme o Ofício nº 8521/2007 expedido pelo Juízo de Direito da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-50.210-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKN-3R25Q-TWXZT-SPTCT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
18/12/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USUK HPJ87 5VBJ5 RYTDU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKN-3R25Q-TWXZI-SPTCT>

CNM 080572.2.0050210-10

CNM 080572.2.0050210-10

CONTINUAÇÃO

Vara de Inquéritos Policiais desta Comarca, em 16/11/2007, assinado pelo MM Juiz Pedro Luís Sanson Corat, arquivado neste Cartório sob nº 298.146. Dou fé.-

LUÍZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

hb Oficial

R 4-50.210, em 25 de agosto de 2.022. Prenot. nº 454.468 de 18/08/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0006869-92.2017.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada Bazílicia Ferreira Silva de Oliveira, já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$6.604,71 conforme o Termo de Penhora expedido em 03/05/2022, assinado digitalmente por Diele Denardin Zydek, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 454.468. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fK9UF-dxJVL.ej5ys. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R 5-50.210, em 05 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.121 de 27/10/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0006270-27.2011.8.16.0004, em que exequente o Município de Curitiba e executada Bazílicia Ferreira da Silva de Oliveira, já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$4.126,11 conforme o Termo de Penhora expedido em 04/05/2022, assinado digitalmente por Diele Denardin Zydek, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 457.121. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen. Dou fé. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKMUf-dxfG8.ej5yt.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

R 6-50.210, em 14 de julho de 2.023. Prenot. nº 467.102 de 12/07/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0008788-53.2016.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executada Bazílicia Ferreira Silva de Oliveira, já identificada, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$6.410,67 conforme o Termo de Penhora expedido em 06/05/2022, assinado digitalmente por Diele Denardin Zydek, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 467.102. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFR11.jJQNP.RzrYw-YzQOo.F392n. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 50.210 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 18 de dezembro de 2024. Certidão emitida às 10:42:19. Prot. 2.428.865. Certidão nº 193.925. Certidão nº 193.925.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUNKN-3R25Q-TWXZT-SPTCT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Lucemara da Silva
18/12/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USUK HPJ87 5VBJ5 RYTDU

